



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.243

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			324.000,00
02 05 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
124	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
02 05 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
152	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
321	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
449	17.512.0051.1450.0000	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

Francisco Epitácio Carvalho Reis
Prefeito Municipal
CPF 774.653.853-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.243

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

435	25.752.0065.1590.0000	Constr., ampl.e ref. de rede de energia elétrica	-105.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 000	GERAL	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

502	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-219.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Anulação (-)

-324.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ, 01 de fevereiro de 2017


Francisco Epitácio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 774.653.853-34